



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO - 003/CMSF/2021

- 1- **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Filipe, adiante designada CMSF, com sede na Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo - República de Cabo Verde, CP. 19, Telefone: 2811313 # Fax: 2811124, E-mail: cmsf@cmsf.cv.
- 2- **Órgão competente para a decisão de contratar:** CMSF através da Deliberação nº 76, de 8 de setembro de 2021, ao abrigo das competências próprias nos termos do nº 4, al. c) do Art. 92º do Estatuto dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho.
- 3- **A entidade responsável pela condução do procedimento:** CMSF.
- 4- **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo orçamento da Câmara Municipal de São Filipe.
- 5- **Objeto do Concurso:** Empreitada de Construção do Edifício da Piscina Municipal em São Filipe, ilha do Fogo. A Empreitada será dividida em 2 (dois) Lotes, sendo:
 - a) **Lote 1** - Empreitada de execução da estrutura física da obra e os respetivos acabamentos, bem como o fornecimento/montagem dos equipamentos e acabamentos das Piscinas;
 - b) **Lote 2** - Aquisição de equipamentos de segurança e de competição para piscina, bem como os mobiliários para o bar/lanchonete.
- 6- **Visita Técnica ao Local da Obra:** será realizada no dia 06 outubro de 2021, pelas 10h00 com concentração à frente do Ginásio Municipal - Cidade de São Filipe.
- 7- **O prazo de execução do contrato:** o prazo é o da proposta adjudicada, contados a partir da data de assinatura do contrato.
- 8- **Obtenção e custo dos documentos do concurso:** Os documentos, em língua portuguesa, podem ser obtidos na CMSF, nos dias úteis entre as 8h00 e as 16h00 ou solicitados através do E-mail cmsf@cmsf.cv. O custo é de 10.000\$ (dez mil e escudos) pago no balcão da CMSF ou por depósito bancário/transferência na conta CMSF. A não aquisição do dossier implica rejeição da proposta.
- 9- **Propostas variantes:** só são admitidas no lote 2.
- 10- **Requisitos de admissão:** podem ser admitidas as empresas nacionais, detentores de alvará de classe condizendo com a obra e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública.
- 11- **Agrupamentos:** são admitidos agrupamentos concorrentes.
- 12- **Modo de apresentação das propostas:** os documentos das propostas são apresentados em língua portuguesa e nos termos do Programa do Concurso.
- 13- **Entrega das Propostas:** As propostas deverão ser entregues na CMSF até às 16 horas do dia 26 de outubro de 2021 ou enviados para o e-mail cmsf@cmsf.cv
- 14- **Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias.



- 15- **Ato público:** realiza-se no Salão Nobre da CMSF, pelas 10 horas do dia útil seguinte ao da data limite fixada para a apresentação das Propostas.
- 16- **Critério de adjudicação:** é o da proposta economicamente mais vantajosa.
- 17- **Negociação:** A proposta Adjudicada não está sujeita a negociação.
- 18- **Cauções e Garantias:** está definida a Caução de Boa Execução do Contrato.
- 19- **Identificação do autor do anúncio:** CMSF.
- 20- **Lei aplicável ao procedimento:** O Código da Contratação Pública, Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Decreto-lei n.º 50/2015, de 23 de setembro.
- 21- **Data do envio do anúncio:** São Filipe, 30 de setembro de 2021.

O Presidente da CMSF,



/ Eng. Nuias Silva /